

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

Aos dezanove dias de julho de 2018 as 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 5125/2018 constante do referido processo:

Pregão Nº: 74/2018

Processo: 74-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS

Julgamento: Menor Preço Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
SZ byte Informática Ltda EPP, GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME , C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA, SOLO COMERCIAL EIRELI, CÓDICE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME, Cristiane Sloboda, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	JANAÍNA CAVASSIM, GEFERSON JUNIOR WOGNEI, RENAN CESAR CORDEIRO, NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR, CLEBER SILVERIO SIMÃO, KLEBER DE MOURA DALABONA, ANDREI CASTRO VILHA, LUCAS PEREIRA, Jesse Andre Mercer, CELSO STACHEIRA

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	BOBINA PARA FAX, PAPEL TERMICO 30X216MM	ALOFORM	UNI	12,00	13,43	161,16
1	32	CLIPES Nº 0 - CX C/ 100 - METAL POLIDO	XR	CX	80,00	1,38	110,40
1	34	CLIPES Nº 2 - CX C/ 100- METAL POLIDO	XR	CX	80,00	1,38	110,40
1	35	CLIPES Nº 3 - CX C/ 100 - METAL POLIDO	XR	CX	80,00	1,38	110,40
1	44	ENVELOPE	FORONI	UNI	1.000,00	0,11	110,00

		162X229					
1	86	PAPEL A4 75G 210X297MM - CX C/10 PCT DE 500 FLS, CONF EDITAL PAPEL A4 COM CERTIFICADO CERFLOR, INMETRO, 75G 210X297MM - CX C/10 PCT DE 500 FLS	MAGNUM	CX	250,00	177,30	44.325,00
TOTAL							44.927,36
C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	APONTADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, PEQUENO, C/ 12	MASTERPRI NT	CX	50,00	3,14	157,00
1	6	BASTAO DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA - PCT 1 KG	RENDICOLL A	PCT	100,00	25,55	2.555,00
1	7	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA PARA PISTOLA - PCT 1 KG	RENDICOLL A	PCT	100,00	25,55	2.555,00
1	33	CLIPES Nº 1 - CX C/ 500G - METAL POLIDO	NEW	CX	80,00	5,68	454,40
1	36	CLIPES Nº 6 - CX C/ 500G - METAL POLIDO	NEW	CX	80,00	5,68	454,40
1	37	CLIPES Nº 8/0 CX C/ 500G - METAL POLIDO	NEW	CX	80,00	5,68	454,40
1	54	EVA LISO - CORES DIVERSAS 60X40X0,2CM	VMP	UNI	800,00	1,30	1.040,00
1	73	GRAMPEADOR EM METAL, GRANDE 26/6, ALTURA 8 CM, PARA 20 FLS	BRW	UNI	150,00	22,30	3.345,00
1	82	LIVRO ATA TIPO FOLHA BRANCA, PAUTADA E NUMERADAS, CONF EDITAL LIVRO ATA TIPO	TILIBRA	UNI	80,00	12,75	1.020,00

		FOLHA BRANCA, PAUTADA E NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE NA COR PRETA, TIPO CAPA DURA NA COR PRETA TAMANHO MÍNIMO COMPRIMENTO 310, LARGURA 220MM C/ 100 FOLHAS					
1	104	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, PARA 60 FOLHAS	BRW	UNI	20,00	87,20	1.744,00
TOTAL							13.779,20
CÓDICE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	39	COLA BRANCA LIQUIDA 90G, CX C/ 12 UND. BICO DUPLO ANTIENTUPIMENTO	PIRATININGA	CX	200,00	22,62	4.524,00
1	71	GRAMPEADOR EM METAL 200 FOLHAS, PROFISSIONAL	LYKE	UNI	30,00	96,00	2.880,00
TOTAL							7.404,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPÁ PLÁSTICA Nº 3, CONF EDITAL ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPÁ PLÁSTICA Nº 3 NA COR AZUL, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.	CARBRINK	UNI	50,00	3,40	170,00
1	12	CADERNO GRANDE CAPA DURA SIMPLES, 10 MATERIAS	CREDEAL	UNI	150,00	8,05	1.207,50
1	19	CANETA ESFEROGRÁFICA NACIONAL CORPO TRANSP.	BIC	CX	100,00	35,61	3.561,00

		TINTA AZUL, CONF ED CANETA ESFEROGR ÁFICA - NACIONALCORP O DE CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADA , COM TAMPA, NA COR DA TINTA AZUL, ESFEROGR ÁFICA , MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CAIXA COM 50 UNIDADES. (SUGESTÃO: BIC)					
1	20	CANETA ESFEROGR ÁFICA NACIONAL CORPO TRANSP. TINTA PRETA, CONF ED CANETA ESFEROGR ÁFICA - NACIONAL CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMPA, NA COR DA TINTA PRETA, ESFEROGR ÁFICA , MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CAIXA COM 50 UNIDADES. (SUGESTÃO: BIC)	BIC	CX	100,00	35,61	3.561,00
1	21	CANETA ESFEROGR ÁFICA NACIONAL CORPO TRANSP. TINTA VERMELHA, CONF ED CANETA ESFEROGR	BIC	CX	50,00	35,61	1.780,50

		ÁFICA - NACIONALCORP O DE CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADA , COM TAMPÁ, NA COR DA TINTA VERMELHA, ESFEROGR ÁFICA , MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA. CAIXA COM 50 UNIDADES. (SUGESTÃO: BIC)					
1	26	CANETA P/ RETROPROJETO R (TINTA) PERMANENTE COR PRETA Nº 2.0	JOCAR	UNI	40,00	2,68	107,20
1	27	CANETA P/ RETROPROJETO R (TINTA) PERMANENTE COR VERMELHA Nº 1.0	JOCAR	UNI	40,00	2,68	107,20
1	40	COLA EM BASTÃO, CX C/ 12 UND DE 20G	LEO E LEO	CX	30,00	18,18	545,40
1	50	ESTILETE ESTREITO	MASTERPRI NT	UNI	150,00	1,35	202,50
1	51	ESTILETE LARGO	MASTERPRI NT	UNI	150,00	1,79	268,50
1	52	ETIQUETA MÉDIA CX C/ 10 CARTELAS	POLIFIX	CX	60,00	14,90	894,00
1	53	EVA ESTAMPADO - CORES DIV. 60X40X0,2CM	HAITI	UNI	500,00	3,67	1.835,00
1	56	FICHARIO EM METAL COM TAMPA EM ACRILICO, PARA FICHAS GRANDES, CONF ED FICHARIO EM METAL COM TAMPA EM ACRILICO, PARA FICHAS GRANDES DE 6X9, COM UM KIT FICHAS DE INDICE A-Z	CLIPS NEW	UNI	15,00	51,70	775,50

1	68	GIZ DE CERA GRANDE CORES CX C/12	PIRATININGA	CX	100,00	2,42	242,00
1	69	GIZ DE CERA PEQUENO CORES CX C/12	PIRATININGA	CX	100,00	1,44	144,00
1	74	GRAMPO 23/08 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, CONF EDITAL GRAMPO 23/08 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL "COBREADO" TAMANHO 23/13	BRW	UNI	80,00	5,10	408,00
1	76	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, CONF EDITAL GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO TAMANHO 26/6 (SUGESTÃO: CHAPARRAU)	CHAPARRAU	UNI	200,00	6,09	1.218,00
1	79	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, CX C/ 12	LEOFROG	CX	30,00	4,36	130,80
1	80	LÁPIS Nº 2 COM BORRACHA SEXTAVADO NACIONAL, CONF EDITAL LÁPIS Nº 2 COM BORRACHA SEXTAVADO NACIONAL, EM MADEIRA REFLORESTADA, CX C/ 72.	LABRA	UNI	20,00	18,35	367,00
1	81	LÁPIS PRETO Nº 2 NACIONAL, EM MADEIRA REFLORESTADA, COM 144 UND.	LABRA	CX	20,00	27,40	548,00

[illegible]

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	CALCULADORA COM 8 DÍGITOS C/ PILHA	ELITE	UNI	50,00	9,15	457,50
1	18	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - COM PILHA	WEC	UNI	30,00	12,72	381,60
1	22	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, CX C/12. CONF.ED CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, CX C/12. (MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC, PILOT, FABER)	BIC	CX	50,00	33,02	1.651,00
1	23	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, CX C/12. CONF.ED CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, CX C/12, (MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC, PILOT, FABER)	PILOT	CX	50,00	33,02	1.651,00
1	24	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA CX C/12. CONF.ED CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA CX C/12, (MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC, PILOT, FABER)	BIC	CX	50,00	33,02	1.651,00
1	25	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CX C/12. CONF.ED CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CX C/12, (MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC, PILOT, FABER)	BIC	CX	50,00	33,02	1.651,00
1	28	CANETA PARA TECIDO COR PRETA	ACRILEX	UNI	100,00	5,20	520,00
1	30	CD-R	ELGIN	UNI	50,00	0,89	44,50
1	31	CD-RW - 700 MB	ELGIN	UNI	50,00	2,81	140,50

1	47	ENVELOPE OFICIO 240X340	SCRITY	UNI	1.000,00	0,40	400,00
1	57	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M	ADELBRAS	UNI	500,00	2,16	1.080,00
1	58	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE 10M ROLO GRANDE P/ SUPORTE.	ADELBRAS	UNI	500,00	0,89	445,00
1	59	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MMX50M	ADELBRAS	UNI	500,00	2,28	1.140,00
1	60	FITA DE CETIM 22 MM PARA PACOTE DE PRESENTE ROLO COM 10 M	PROGRESS O	ROL O	30,00	4,59	137,70
1	61	FITA DE CETIM 7 MM PARA PACOTE DE PRESENTE ROLO COM 100 M	PROGRESS O	ROL O	10,00	3,27	32,70
1	62	FITA DUPLA FACE 12MM X 10M.	ADELBRAS	UNI	100,00	1,96	196,00
1	63	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE SCOTC USO INTERNO 25 MMX 2MM-3METROS	3M	UNI	10,00	27,12	271,20
1	66	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO ANTI-ALERGICO, CAIXA COM 64 UND.	DELTA	CX	500,00	1,95	975,00
1	67	GIZ COLOR PARA QUADRO NEGRO ANTI-ALERGICO, CAIXA COM 64 UND.	DELTA	CX	500,00	2,67	1.335,00
1	75	GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, CONF EDITAL GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 1000 GRAMPOS, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL	CHAPARRAU	UNI	50,00	5,09	254,50

		"COBREADO" TAMANHO 23/13					
1	84	ORGANIZADOR DE CORRESPONDENCIA E DOCUMENTOS, CONF EDITAL ORGANIZADOR DE CORRESPONDENCIA E DOCUMENTOS, ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO - COM DUAS BANDEJAS	ACRIMET	UNI	40,00	36,45	1.458,00
1	85	PACOTES DE PRESENTES DE PRESENTE VÁRIOS TAMANHOS E ESTAMPAS.	ET	PCT	300,00	0,43	129,00
1	88	PAPEL CARTÃO VÁRIAS CORES	VMP	UNI	600,00	0,98	588,00
1	101	PERCEVEJO CX C/100	JOCAR	UNI	60,00	2,18	130,80
1	102	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, PARA 12 FOLHAS	JOCAR	UNI	50,00	8,90	445,00
1	103	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, PARA 40 FOLHAS	JOCAR	UNI	30,00	50,50	1.515,00
1	112	PRANCHETA DE MADEIRA PARA FOLHAA4 COM PRENDEDOR DE FOLHAS EM, CONF.ED PRANCHETA DE MADEIRA PARA FOLHAA4 COM PRENDEDOR DE FOLHAS EM METAL WIRE CLIP	STALO	UNI	200,00	4,13	826,00
TOTAL							19.507,00
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	BORRACHA Nº 60 CX C/ 60 UND	LEO E LEO	CX	30,00	7,81	234,30
1	109	PORTAALVARÁ	DAC	UNI	100,00	5,28	528,00

		QUADRO VERTICAL 163X218 MM EM VINIL COM FRENTE, CONF.ED PORTA ALVARÁ QUADRO VERTICAL 163X218 MM EM VINIL COM FRENTE TRANSPARENTE					
TOTAL							762,30
SOLO COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	BARBANTE CRU 6 FIOS DE ALGODÃO, BOBINA COM 100M	PIRATININGA	UNI	50,00	4,74	237,00
1	9	BORRACHA Nº 40	RRED BOR	CX	150,00	0,57	85,50
1	11	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS PEQUENO	PANAMERIC ANA	UNI	150,00	4,10	615,00
1	13	CADERNOS CAPA DURA C/ 96 FOLHAS PEQUENO	PANAMERIC ANA	UNI	150,00	3,08	462,00
1	38	COLA BRANCA LIQUIDA - 500G	PIRATININGA	UNI	50,00	4,60	230,00
1	41	COLA GLITER CORES	DA NOVA	UNI	100,00	1,37	137,00
1	43	ELASTICO PARA DINHEIRO N.18 PCT 100G.	RED BOR	PCT	100,00	2,89	289,00
1	45	ENVELOPE 229X114	FORONI	UNI	1.000,00	0,11	110,00
1	46	ENVELOPE A4 229X324	FORONI	UNI	2.000,00	0,25	500,00
1	55	EXTRATOR DE GRAMPOS, INOX , CHAPA GROSSA RESISTENTE.	BRW	UNI	100,00	3,98	398,00
1	70	GLITTER VARIAS CORES, PCT COM 100G	DA NOVA	PCT	50,00	5,51	275,50
1	72	GRAMPEADOR EM METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS	BRW	UNI	25,00	52,50	1.312,50
1	77	GRAMPO TRILHO EM METAL, CX C/ 50 JOGOS	BRW	UNI	50,00	8,15	407,50

1	83	LIVRO PARA PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS: FORMATO 160 X 220MM, CONF EDITAL LIVRO PARA PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS: FORMATO 160 X 220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRAMAS, NA COR PRETA E AZUL	SD	UNI	40,00	11,00	440,00
1	90	PAPEL CREPOM VÁRIAS CORES, MAÇO	VMP	UNI	800,00	0,82	656,00
1	91	PAPEL DUPLA FACE VÁRIAS CORES	VMP	UNI	600,00	0,61	366,00
1	93	PASTA COM ABA, COM ELÁSTICO, PAPEL CARTÃO 180G 350X240 CORES	ICL	UNI	2.000,00	1,34	2.680,00
1	94	PASTA FERRAGEM PAPEL CARTÃO 180G 350X240 CORES	ICL	UNI	500,00	1,25	625,00
1	95	PASTA L, TRANSPARENTE, PCT C/ 10	POLIBRAS	UNI	50,00	6,60	330,00
1	99	PASTAS C/ CANALETA TRANSPARENTE	DELLO	UNI	300,00	2,57	771,00
1	105	PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, CONF EDITAL PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, POR TINTA AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, AMARELA.	BRW	UNI	200,00	3,06	612,00
1	110	PORTA CANETAS	WALEU	UNI	100,00	6,10	610,00

		COM PORTA CLIPS, EM ACRILICO OU PVC					
1	111	PRANCHETA ACRILICA PARA FOLHAA4 C/ PRENDEDOR DE FOLHAS TAMANHO OFICIO	WALEU	UNI	60,00	8,37	502,20
1	114	RÉGUA, UNIDADE COM 30CM EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 2MM	WALEU	UNI	150,00	0,73	109,50
1	115	SUORTE PARA FITA ADESIVA DUREX (PARA ROLO DE DUREX GRANDE)	BRW	UNI	50,00	17,40	870,00
1	116	TESOURA NACIONAL UNIDADE 21CM, ACAB PLASTICO RIGIDO	BRW	UNI	100,00	9,08	908,00
1	117	TINTA GUACHE - CORES DIVERSAS 500ML	SPLASH	UNI	100,00	5,90	590,00

TOTAL							15.128,70
-------	--	--	--	--	--	--	-----------

SZ byte Informática Ltda EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGENDA GRANDE 2018/18, C/ INDICE TEL. A-Z, CAPA COURINO, MIN. 90 FLS	LORIGRAF	UNI	100,00	20,50	2.050,00
1	2	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA - CX	BRW	UNI	50,00	2,60	130,00
1	14	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, ALTA RESISTENCIA.	SAO CARLOS	UNI	800,00	1,64	1.312,00
1	15	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA - TAMANHO GRANDE	POLIBRAS	UNI	50,00	23,80	1.190,00
1	16	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA - TAMANHO MEDIO	POLIBRAS	UNI	50,00	19,20	960,00

1	29	CARTOLINA 50X66 (GROSSA 180G) CORES	SM	UNI	800,00	0,86	688,00
1	42	CORRETIVO LIQUIDO BASE D' ÁGUA, CX C/ 12	FRAMA	CX	80,00	15,45	1.236,00
1	48	ENVELOPE PLÁSTICO CEM FURO, PARA PASTA CATALOGO UND.	SCRITY	UNI	1.000,00	0,10	100,00
1	49	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FURO, UND.	SCRITY	UNI	1.000,00	0,10	100,00
1	64	FORMULÁRIO CONTÍNUO CAIXA C/ 3000 FOLHAS DE UMA VIA - 56G/M2, CONF ED FORMULÁRIO CONTÍNUO CAIXA C/ 3000 FOLHAS DE UMA VIA - 56G/M2. FORMATO 80 COLUNAS 240 X 11 ACOND. EM EMBALAGEM PROPRIA.	AGAPRINT	CX	10,00	174,00	1.740,00
1	65	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 4 C/ BLOQUEIO - 2 VIAS, CAMUFLADO, CONF EDITAL FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 4 C/ BLOQUEIO - 2 VIAS, CAMUFLADO - CONTRA-CHEQUE, CX C/ NO MINIMO 2000 UND.	MOORE	CX	12,00	339,00	4.068,00
1	78	ÍMAS PEQUENOS P/ FIXAR AVISOS EM MURAL - PCT	FWB	PCT	50,00	6,74	337,00
1	87	PAPEL CARBONO COR PRETA UMA FACE, CAIXA C/ 100 FOLHAS, CONF EDITAL	HARDCOPY	CX	35,00	18,79	657,65

		PAPEL CARBONO COR PRETA UMA FACECAIXA C/ 100 FOLHAS TAMANHO 22 X 33CM (OFICIO). VALIDADE POR 36 MESES. ENVELOPES DE 100 FOLHAS. ESPESSURA DE 40 MICRAS. (1 FOLHA)					
1	92	PAPEL SEDA - CORES 48X60CM MAÇO C/ 5FLS	VMP	PCT	200,00	0,82	164,00
1	96	PASTA PLÁSTICA UNIDADE - COM ELASTICO E BORDAS LOMBO 40MM.	ACP	UNI	400,00	3,15	1.260,00
1	100	PASTAS SUSPENSAS PARA ARQUIVO KRAFT, ACABAMENTO MARMORIZADO, CONF.ED PASTAS SUSPENSAS PARA ARQUIVO KRAFT, ACABAMENTO MARMORIZADO BRILHANTE, HASTE METALICA.	TN	UNI	400,00	2,75	1.100,00
1	108	PLASTICO PARA EMPLASTIFICAÇÃO - 220X307X0,05 A4, C/ 20	PROLAM	PCT	50,00	19,30	965,00
TOTAL							18.057,65

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 05 (CINCO) dias apresentar AMOSTRAS-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva, sob pena de não o fazendo, se penalizada conforme previsto no Art. 7º da Lei 10520/02.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediatas e motivadas de intenção de recurso e o Pregoeiro encerrou a Sessão. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 74/2018, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses, com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 5º : As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta” : oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta” : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada” : esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais

licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva” : causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva” : (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 18 de julho de 2018

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP,

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME,

Cristiane Sloboda,

CÓDICE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME,

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP,

M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA,

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME , SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA,

SOLO COMERCIAL EIRELI,

SZ byte Informática Ltda EPP